

PORTARIA Nº 157/2023

**ALTERAR PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE
NA RELAÇÃO ANEXA DA PORTARIA Nº
149/2022.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor abaixo relacionado constante no anexo da portaria nº 149/2022, que trata da escala de férias dos servidores do IPACI para o exercício de 2023.

SERVIDOR	CARGO	ONDE SE LÊ	LEIA - SE	PROC. Nº
		PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JACKSON JOSÉ CECCON	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA-FINANÇAS	02/10/2023 a 31/10/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	59.066/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de setembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo